

**DECRETO Nº 036/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Estabelece recesso nas repartições públicas municipais em virtude das festividades de Natal e Ano Novo”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** as festividades de Natal e Ano Novo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalização das atividades administrativas no período;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido **recesso nas repartições públicas municipais** no período de 22 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026, em virtude das festividades de Natal e Ano Novo.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto **não se aplica aos serviços essenciais**, que, por sua natureza, não podem sofrer interrupção, tais como saúde, limpeza pública, vigilância, fiscalização e outros assim considerados, os quais funcionarão em regime de plantão ou escala definida pelos respectivos órgãos.

**Art. 3º** Compete aos Secretários Municipais e dirigentes de órgãos e entidades assegurar a manutenção dos serviços essenciais e organizar escalas de trabalho, quando necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí, 18 de dezembro de 2025.

**PEDRO OTACILIO DE SOUSA MOURA**  
Prefeito Municipal